

REQUERIMENTO

(Da Sra. Janete Rocha Pietá)

Requer a constituição de Comissão Especial para dar parecer ao Projeto de Lei n.º 6.819/2010, que “Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas”.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei n.º 6.819/2010, de autoria do ilustre Senador Paulo Paim, objetiva alterar a legislação que regulamenta a Profissão dos Nutricionistas, particularmente a jornada e as condições de trabalho desses profissionais. A matéria foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura, Turismo e Desporto, Seguridade Social e Família, Trabalho, de Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em 25 de janeiro de 2011, V. Exa. deferiu pela constituição da Comissão Especial, conforme determina o art. 34, inciso II, do RICD, com regime de tramitação em caráter de PRIORIDADE.

Contudo, até a presente data, a Comissão Especial ainda não foi oficialmente constituída. Tendo em vista a importância do tema e atendendo a natureza de PRIORIDADE designada por V. Exa., requero celeridade na formalização da Comissão Especial, para apreciação do assunto da qual foi designada.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2011.

Deputada Janete Rocha Pietá